

DECRETO 059
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014
"Dispõe sobre crédito suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo inciso IV do artigo 4º. da Lei Municipal 1731/2013, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-57	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.361.0014.2.012-FR 01	40.000,00
3.1.90.13.00-58	Obrigações Patronais-12.361.0014.2.012-FR 01	15.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00-33	Equipamentos e Material Permanente-04.123.0007.2.005-FR 01	3.900,00
TOTAL.....		58.900,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-66	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.361.0015.2.013-FR 02	40.000,00
3.1.90.13.00-67	Obrigações Patronais-12.361.0015.2.013-FR 02	15.000,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00-116	Equipamentos e Material Permanente--15.452.0022.2.020-FR 01	3.900,00
TOTAL.....		58.900,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de Dezembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa